

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da *Comissão de Orçamento e Contas*, para o triênio 2019/2021”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, *ad referendum* do Conselho Seccional,

Considerando o disposto no artigo 92 e seguintes do Regimento Interno da OAB/MT;

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor Comissão de Orçamento e Contas: **Pedro Martins Verão, José Eduardo Polisel Gonçalves, Antônio Luiz Ferreira.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice Presidente



FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Tesoureiro